



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 2348

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 0227/2018 Tomada de Preços Nº. 004/2018. (J B V Construções e Serviços Ltda.)**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

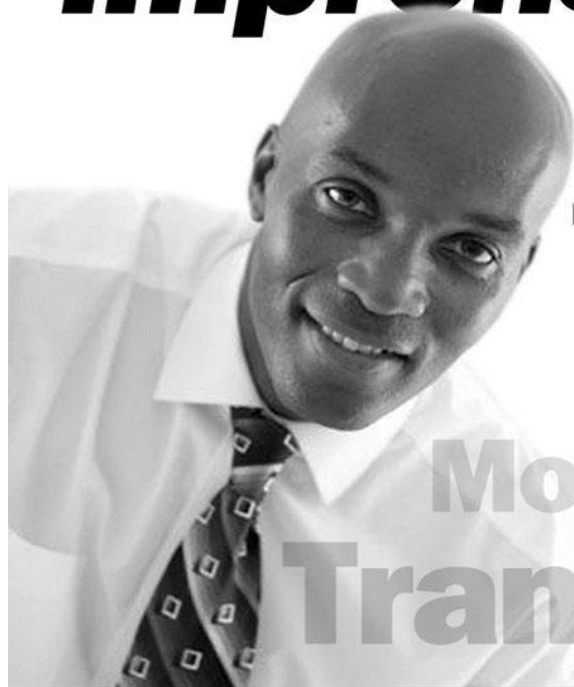


Termos Aditivos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0227/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. **CONTRATADA:** J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000. **OBJETO:** CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 227/2018, que ora é aditivado; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário o acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; CONSIDERANDO que o edital do certame assim prescreve: “15.12.2. Os serviços a serem acrescidos ou suprimidos serão levantados e orçados com base nos preços unitários constantes da proposta original, sendo o valor total dos mesmos acrescidos ou suprimido do valor global contratado”; **RESOLVE:** Clausula 1ª – Ficam acrescidos os serviços descritos na planilha contida no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 14.311,27 (Quatorze mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª – Em virtude do acréscimo previsto na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 263.802,90 (Duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 19/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – pela contratada.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência